**Portaria n. 462 de 30 de outubro de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** as deliberações da 461ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2020, realizar orientações aos profissionais de Enfermagem, denunciantes do PAD n.084/2020;

**CONSIDERANDO** a realização de reunião com o Enfermeiro responsável Técnico e sua equipe, do Hospital Evangélico de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 a participar da reunião com o Enfermeiro responsável Técnico do Hospital Evangélico de Dourados/MS, no dia 03 de novembro de 2020.
2. A Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que a reunião terá início na manhã do dia 03 de novembro de 2020, a ida será no dia 02 de novembro de 2020 e o retorno no do dia 03 de novembro, após a realização da reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar a Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, juntamente com o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 02 e 03 de novembro de 2020.
4. A Atividade pertence ao centro de custos Normatizações.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978